



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 8407

de 29 de junho de 2020

**ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA
COBERTURA DE DESPESA DOS
PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 74, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Abre **Crédito Extraordinário** no valor de **R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**, destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recurso: 1206 - Port. 369/2020 - Enfrentamento Emergencial Coronavírus

11060824403602.248000 - ENFRET. EMERG. SAÚDE PÚBL. IMPORT. NACIONAL DEC. CORONAVÍRUS-PORT.369/2020	
11060824403602.248000-3.3.90.30.00.00.00 (5827) - Material de Consumo.....	R\$ 6.600,00
11060824403602.248000-3.3.90.39.00.00.00 (5841) - Outros Serviços Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.600,00
TOTAL	R\$ 10.200,00

Art. 2º. O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução da dotação extraordinária, Emenda 65, abaixo especificada, conforme Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020.

Recurso: 1206 - Port. 369/2020 - Enfrentamento Emergencial Coronavírus

11060824403602.248000 - ENFRET. EMERG. SAÚDE PÚBL. IMPORT. NACIONAL DEC. CORONAVÍRUS-PORT.369/2020	
11060824403602.248000-3.3.90.36.00.00.00 (5828) - Outros Serviços Pessoa Física.....	R\$ 9.000,00
11060824403602.248000-3.3.90.39.99.00.00 (5829) - Outros Serviços Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.200,00
TOTAL	R\$ 10.200,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 29 de junho de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADO NO PERÍODO DE 29/06/2020 A 13/07/2020
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS